



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 /2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Projeto de Lei nº 033/2020, de 26 de Maio de 2020, que “Institui o Dia do Desapego Consciente, que consiste em receber doações de materiais reutilizáveis, promovendo a correta destinação final e dá outras providências”.

Emenda modificativa do Art. 5º da Lei nº 033/2020, de 26 de Maio de 2020. “A presente Lei será regulamentada por decreto em até 30 (trinta) dias após a sua publicação”. O Art. 5º passará a ser o Art. 4º com a seguinte redação:

“Art. 4º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo em até 60 (sessenta) dias após a sua publicação”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, 01 de Junho de 2020.

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis	<u>12</u>
Votos Contrários	_____
Abstenções	_____
Em Sessão	<u>Ordinária Virtual</u>
Realizado aos	<u>10 / 06 / 2020</u>
Em	<u>única</u> Votação

Washington de Moura Lopes
WASHINGTON DE MOURA LOPES
VEREADOR

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

04 JUN. 2020

CÂMARA M. LIM. DO NORTE
SESSÃO VIRTUAL
04/06/2020

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº mg453

02 JUN. 2020

Horário: 11:00
Maiane
Responsável